

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereador Henrique Côgo de Aguiar

Rua João Ivo Aguiar, 202 - Centro - Fone/fax: (028) 3344-1337
Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES
E-mail: camaramf@terra.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em

Presidente da Câmara
que após a devida tramitação

Exmº Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

Os Vereadores que esta subscreve requerem que a presente indicação regimental seja encaminhada ao Exmº Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço:

INDICAÇÃO

- **Que o Executivo Municipal disponibilize um gari para a limpeza das ruas do distrito de São Pedro.**

Justificativa

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saneamento como o controle de fatores que atuam sobre o meio ambiente e que exercem, ou podem exercer, efeitos prejudiciais ao bem-estar físico, mental ou social do homem, dentro de dois aspectos: A possibilidade de provocar danos ao meio ambiente (solo, água e ar) através do gerenciamento inadequado do lixo, e a relação direta com a saúde do homem através do seu contato com o lixo, diretamente ou de forma indireta. Dessa definição encaixa-se a Limpeza Urbana, que engloba além de outros serviços, a limpeza das ruas, a coleta, o tratamento e a destinação final do lixo.

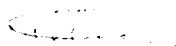
O objetivo é trazer para o distrito acima citado, um programa que possa oferecer à população um serviço de qualidade, alcançando todas as ruas.

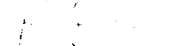
Para que seja preservado o aspecto de higiene, além da conscientização sobre a importância da limpeza pública na questão da prevenção de doenças, é que apresentamos a referida indicação.

Assim, a gestão municipal dará mais um passo na busca de uma saúde de melhor qualidade para a população, além de contribuir para a beleza do distrito.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Edis para aprovação desta, antecipamos agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 04 de maio de 2012.


Henrique Côgo de Aguiar
Vereador


João Batista Ferreira
Vereador

